



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante	Chefe de Gabinete
Responsável pela Demanda	THIAGO FABIANO JARDIM MAURINO
Matrícula	689

1. Objeto/ Descrição

Contratação para a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu de Microempreendedora Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), especializada para confecção de **22 (vinte e dois) Títulos de Cidadania**, a serem entregues aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, **no dia 15 de setembro de 2026**, em virtude dos 167º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu.

2. Tipo do Objeto

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço de Tecnologia da Informação não continuado
- ☐ () Serviço de Tecnologia da Informação continuado
- ☒ (X) Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento / equipamento de TI

3. Quantidades estimadas

A quantidade estimada decorre das disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal, que autoriza cada Vereador a indicar duas personalidades para homenagem, sendo uma para receber o Título de Cidadão Honorário e outra para receber o Título de Cidadão Casimirense, totalizando 22 (vinte e dois) títulos.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	11	UNID	Títulos de Cidadão Casimirense	TÍTULO - Título honorífico confeccionado em placa de aço inox escovado, com espessura aproximada de 1 mm e dimensões aproximadas de 22 cm x 17 cm, personalizado por gravação a laser em baixo-relevo, monocromática e definitiva, contendo brasão colorido aplicado por processo permanente de alta definição, com resistência ao desbotamento e acabamento compatível com a solenidade. A placa deverá ser afixada sobre moldura em acrílico preto, medindo aproximadamente 27 cm x 22 cm, com espessura de 4 mm e acabamento bisotado, acondicionada em estojo acolchoado de veludo preto, tipo autoexpositor. O título deverá conter, no mínimo: Brasão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu; Brasão comemorativo dos 167 Anos do Município de Casimiro de Abreu em marca d'água; nome do Vereador proponente; nome do homenageado em destaque; motivo da concessão; data da outorga e assinatura do Presidente da Câmara. O layout será fornecido pela Câmara Municipal. (Em anexo).



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

02	11	UNID	Títulos de Cidadão Honorário	TÍTULO Título honorífico confeccionado em placa de aço inox escovado, com espessura aproximada de 1 mm e dimensões aproximadas de 22 cm x 17 cm, personalizado por gravação a laser em baixo-relevo, monocromática e definitiva, contendo brasão colorido aplicado por processo permanente de alta definição, com resistência ao desbotamento e acabamento compatível com a solenidade. A placa deverá ser afixada sobre moldura em acrílico preto, medindo aproximadamente 27 cm x 22 cm, com espessura de 4 mm e acabamento bisotado, acondicionada em estojo acolchoado de veludo preto, tipo autoexpositor. O título deverá conter, no mínimo: Brasão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu; Brasão comemorativo dos 167 Anos do Município de Casimiro de Abreu em marca d'água; nome do Vereador proponente; nome do homenageado em destaque; motivo da concessão; data da outorga e assinatura do Presidente da Câmara. O layout será fornecido pela Câmara Municipal. (Em anexo).
----	----	------	------------------------------	--

4. Justificativa da necessidade da contratação.

A presente contratação tem como justificativa, considerando o Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe sobre a instituição de honrarias pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e os critérios para sua outorga a personalidades merecedoras do reconhecimento dos Municípios por sua atuação ou por serviços valiosos prestados ao Município, à Democracia ou ao Povo Casimirense, conforme prevê a alínea "e", do inciso V, do art. 49 do Regimento Interno da Câmara, vejamos:

"Art. 49 - São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

.....

V - Expedir Decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

.....

e) atribuição de título de Cidadão Honorário e Cidadania às pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;"

Assim, cada Vereador poderá indicar um nome de personalidade para a outorga do Título de Cidadão Honorário e um nome de personalidade para a outorga do Título de Cidadão Casimirense.

A Câmara Municipal motiva-se a presente contratação em comemoração aos 167º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Casimiro de Abreu.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a confecção dos títulos que serão entregues durante a Sessão Solene, observando o padrão de qualidade, acabamento e apresentação compatíveis com a relevância da homenagem concedida pelo Poder Legislativo Municipal. Ademais, a Câmara Municipal não dispõe de estrutura própria para a fabricação dos referidos títulos, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

5. Prazo de execução/necessidade de contrato ou não

A contratação terá vigência até a entrega definitiva de todos os títulos, que deverá ocorrer até **29 de agosto de 2026**, conforme Termo de Autorização de Fornecimento emitido pela Presidência da Câmara, vedada a execução do objeto após essa data.

Caso o estabelecimento do Fornecedor vencedor não for na sede do Município de Casimiro de Abreu, a Câmara poderá enviar o Termo de Autorização de Fornecimento, via e-mail do Responsável Legal da empresa vencedora ou alguém por ele designado.

O material deverá ser entregue em parcela única, no prazo estipulado, nas quantidades solicitadas e em conformidade com as especificações e padrões de qualidade a serem estabelecidos, sem qualquer ônus adicional para a Câmara.

6. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim () Não



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

7. Dotação Orçamentária

As despesas referentes aos títulos de cidadão casimirense e do cidadão honorário, correrão à conta da Previsão Orçamentária da CÂMARA para o exercício de 2026, no Programa de Trabalho 01.031.0200.2.903 e no Elemento de Despesas 3.3.90.32.99.00.00.00.1001 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

8. Informações adicionais

Os modelos dos títulos encontram-se anexos ao presente Documento de Formalização da Demanda e servirão de referência para a elaboração do Termo de Referência e da pesquisa de preços.

9. Anexos

Segue anexo os modelos dos títulos de cidadão casimirense e do cidadão honorário.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: THIAGO FABIANO JARDIM MAURINO
Matrícula: 689
Função: Chefe de Gabinete

Assinatura: _____